

EXTRA! EXTRA!

TST concede aos ferroviários correção plena de 3,98% referente a 2017

Fonte: Blog www.ferroviavezevoz.com do jornalista Fernando Abelha | 11/06/2018

Por Fernando Abelha

A Turma de Dissídio Coletivo do Tribunal Superior do Trabalho – TST decidiu, na tarde de hoje, conceder aos ferroviários a correção de 3,98% referente ao Acordo Coletivo de 2017, enquanto a VALEC insistia em conceder, apenas 0,59%. A decisão do TST garante o pagamento dos atrasados a partir de maio de 2017. O presidente da FNTF, Hélio Regato, não quis dar entrevista. Afirmou, apenas, que “a primeira etapa foi vencida”.

Com referência ao Acordo Coletivo de 2018 ficou decidido que será examinado pelo TST oportunamente, em novo Dissídio Coletivo. Embora a VALEC Engenharia tenha tentado retirar de pauta do TST as perdas salariais, informações colhidas junto a FNTF dão conta de que os 46% de perdas, reconhecidas pela Comissão Paritária em 2014, formada à época por representantes da VALEC e da FNTF, permanecem no processo e estão previstas para serem decididas pelo TST, quando examinar o Acordo Coletivo de 2018 que já se encontra na VALEC.